



CÂMARA MUNICIPAL DE
JARU

**8ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 11ª LEGISLATURA**

PRESENÇA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

- ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
- CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
- EVERSON CAMPOS QUEIROZ
- FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA
- JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA
- JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
- JOSEMAR FIGUEIRA
- LUZIA DE FÁTIMA DA SILVA ABADIAS
- MARCOS MACHADO MIRANDA
- ORLANDO COSTA DOS ANJOS
- RAFAEL VAZ LOPES
- SILVIO ARQUELEY DA SILVA
- STHELLA DE ALMEIDA SILVA
- SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER
- TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES

Ademar Lopes do Nascimento
Celiandro Ribeiro de Jesus

A testado

online

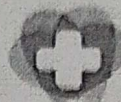
A testado

Delado



PREFEITURA DE
JARU

www.jaru.ro.gov.br



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO

NOME: Luzia de Fatima da Silva Abuch

Atesto para os devidos fins de Trabalho na
qualidade de seu Médico assistente, que o(a) mesmo(a) por motivos de
doença ficou (ou ficará) impossibilitado (a) de exercer suas atividades
durante (01) um dias, a partir de

31 de 03 de 2025.

CID: 1.95

Jaru(RO), 31 de 03 de 2025.

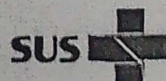
Dr. Jefferson Rodrigues
Médico
CRM 5408

MÉDICO RESPONSÁVEL

Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 de RGPS aprovado pelo Decreto nº60.501 de 14/03/67
e será expedida para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.

HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS - HMSAD

Rua Florianópolis nº 1710 - Setor 07 - CEP 76.890-000 - Jaru/RO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DR. WANDERLEY A. DE
ARAÚJO CRM – 218-RO

AV. RIO BRANCO Nº 1118
CENTRO JARU – RO
CEP 76.890.000
TELEFONE 0XX. 69.3521.4666

Dr. Wanderley A. Araújo
CRM 218 - RO

CARIMBO E ASSINATURA DO
MÉDICO DO TRABALHO

JARU – RO 31 / 03 / 2025

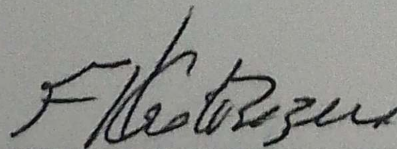
PACIENTE: FRANCISCO HILDEMBURGO
COSTA BEZERRA

ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE TRABALHO

Atesto na qualidade de médico assistente que o paciente acima necessita de 10 (DEZ) dias de afastamento do trabalho para tratamento de saúde

Autorizo a colocação do número do CID (cadastro internacional da doença), neste atestado.

CID10 – F 32



Assinatura do paciente

Este atestado é válido para as finalidades previstas no artigo 86 do RGPS aprovado pelo Decreto nº 60501 de 14/03/1967 e será expedido para